PROJETO DE LEI
Expediente PM 015/2003
CM 38/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
1115

Projeto de Lei nº 015/2002

Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal por prazo determinado, para atender situação de emergência.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de profissionais na área da Educação, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2003, para atender situação de emergência, de interesse público, em quantidades e funções a seguir discriminadas:

Função	**Quantidade**	**Carga hor. semanal.**
Professor – Geografia	01	18 h
Professor – Ciências	08	102 h
Professor – Matemática	01	15 h
Professor – Educação Artística	03	30 h
Professor – História	01	16 h
Professor – Língua Portuguesa	01	06 h
Professor – Ensino Religioso	01	03 h
Professor – de currículo p/ atividade	01	20 h
Merendeira	01	40 h
Servente	01	40 h

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior, destinam-se a atender necessidades de recursos humanos para o Convênio PRADEM RESSARCIMENTO/2003, iniciando-se na data de aprovação desta Lei e encerrando-se na data a ser definida pela Secretaria de Educação do Estado, ou quando o Estado dispuser de seus próprios recursos.

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
215

Art. 3º - Os termos das contratações supra mencionadas constam da minuta em anexo, a qual fará parte integrante da presente Lei, e serão regidas pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
12.361.0028.2073–Conv. PRADEM - Estado
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contratos p/ tempo determinado Professores
3.1.90.13.01.00 – FGTS – Servidores
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de Março de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 38/03
Rec. 13.3.2003
CÂMARA MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação desta Câmara, o projeto de lei em anexo que autoriza a contratação por tempo determinado, de professores, merendeira e servente, sem prestação de concurso público, em razão do convênio PRADEM que a Prefeitura já mantém há longo tempo com o Estado.

Justifica-se o pedido (conforme cópia em anexo) para atender a solicitação da Secretaria Estadual de Educação, que se defronta com o problema da falta de professores nas escolas estaduais conforme pedido encaminhado a Secretaria de Educação Municipal.

O PRADEM é um convênio antigo que a Prefeitura mantém com o Estado. Através dele são supridas as necessidades das escolas estaduais. (Tomé de Azevedo – Manoel F.P. Fortes – José Bennemann – Felipe Camarão – Josefina J. Noronha – Escola Estadual São Sebastião.) Os pedidos da 2ª CRE estão em anexo.

A Prefeitura faz o pagamento e posteriormente é ressarcida pelo Estado, dos valores utilizados no pagamento de salários e encargos.

A carência de recursos humanos nas escolas é uma situação que exige a interferência e o auxílio do Município.

O Estado sempre promete regularizar esta situação mas até o momento não o fez. As contratações não irão ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2003.

Peço aos Srs. Vereadores a aprovação do anexo projeto de lei, no menor prazo possível, para que os alunos não sofram mais prejuízos com a falta de aulas.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL 4/15

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por prazo determinado que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Léo Alberto Klein, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Trabalho nº....., série....., residente e domiciliado (a) na rua/av.....,nº....., na cidade de ....., doravante identificado(a) simplesmente CONTRATADO(A), tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e conforme autorização da Lei nº....., por esta e na melhor forma de direito tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O(A) CONTRATADO(A) trabalhará para o CONTRATANTE na função de Professor de.....,estando a seu cargo direto, além dos que venham a ser objeto de ordens verbais ou escritas, em face das necessidades nominadas, os serviços específicos do cargo, conforme dispõe a Lei nº 1.408, de 24 de agosto de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao CONTRATADO(A) será de R$ ..... por..... horas semanais, equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Parágrafo único – A remuneração será sempre proporcional às horas trabalhadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O horário de trabalho do(a) CONTRATADO(A) será de .....horas semanais. ou o que vier a ser estabelecido em normas ou regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA:

A vigência do presente Contrato será até **31 de dezembro de 2003**, podendo encerrar em data a ser definida pela Secretaria de Educação do Estado, ou quando o Estado dispuser de

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
515

seus próprios recursos, ficando automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

Parágrafo único – Não havendo manifestação do Estado, considerar-se-á rescindido o Contrato na data de encerramento das atividades escolares.

CLÁUSULA QUINTA:

O regime jurídico disciplinador do presente Contrato é o da Consolidação das Leis do Trabalho, FGTS, e demais normas disciplinadoras e regulamentadoras editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

E, por estarem certos, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato de Trabalho em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas instrumentárias, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião do Caí, aos.....de.....de 2003.

Léo Alberto Klein
Prefeito Municipal

CONTRATADO(A)
Professor(a)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CÂMARA MUNICIPAL - S. S. Sebastião do Caí
6/15

Secretaria de Estado da Educação
2ª Coordenadoria Regional de Educação
Av.: João Correa - esquina São Joaquim - São Leopoldo RS
93020-690 - Fone: (51) 592.0600 - Fax: (51) 592.0162
Home page: www.educacao.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DE:	2ª CRE	PARA:	Prefeitura Munici
SETOR:			pal de S.S. do Caí
Nº de páginas:	2	SETOR:	
DATA:	070303	FAX:	635 1066
ASSUNTO:	Solicitação de professores PRADEM		

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA E. José M. Bennemann

MUNICÍPIO S. S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências	12 hs		
Educ. Artística	8 hs		
História			

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
7/75

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA Te Ensino Fundamental José Bonifácio

MUNICÍPIO S. S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências			
Educ. Artística			
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			
Matemática	40hs		

Solicitação em: 28/02/03 Ass. Da Direção: _____

Autorizado em: ___/___/___ Ass. Resp. DRH: _____

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
8/15

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA Ens. Ensino Fundamental Thomé Antônio de Azevedo

MUNICÍPIO S. S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências	18 hs		
Educ. Artística			
História	12 hs		
Geografia	12 hs		
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			

Solicitação em: 08 / 02 / 03 Ass. Da Direção:

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do C. 9/15

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA Eb. Manoel Faustino Pereira Fortes

MUNICÍPIO S.S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências			
Educ. Artística			
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física	(externar	18hs ed. física)	
Excedente por atividade	20hs		

Solicitação em: 07 / 03 / 03 Ass. Da Direção: _____

Autorizado em: ___/___/___ Ass. Resp. DRH: _____

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

CÂMARA MUNICIPAL - 10/15 - Sebastião do Caí

ESCOLA E. Ensino Fundamental Manoel F. P. Fortes

MUNICÍPIO S. S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática	15 hs		
Ciências	18 hs		
Educ. Artística	10 hs		
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física	18 hs		

Solicitação em: 08 / 02 / 03 Ass. Da Direção: _____

Autorizado em: ___/___/___ Ass. Resp. DRH: Man-[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL - 11/15 - S. Sebastião do Caí

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA E. E. E. Fundamental Filipe Camarão

MUNICÍPIO S. S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências	+ 33 hs	=> professora entra em laudo	
Educ. Artística			
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			
servente	40hs		

Solicitação em: 10 / 03 / 03 Ass. Da Direção: _____

Autorização em: ___ / ___ / ___ Ass. Resp. DRH: Maria José

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
12/15

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA E. E. Fundamental Felipe Camarão

MUNICÍPIO S. S. do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português	6 hs		
Inglês			
Matemática			
Ciências	6 hs		
Educ. Artística			
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			

Solicitação em: 28 / 02 / 03 Ass. Da Direção: _____

Autorizado em: ___/___/___ Ass. Resp. DRH: [signature]

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Cal
13/95

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA E. E. Fundamental Josefina Jacques Noronha

MUNICÍPIO S. S. do Cal

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências			
Educ. Artística	12 hs		
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			

Solicitação em: 28 / 02 / 03 Ass. Da Direção: _____

ASSUNTO: Solicitação de professores PRADEM

Educação Pública dá Ibo.

02/28/2003 16:13 5520162 CRE PAGE 02



2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

ESCOLA Estadual São Sebastião

MUNICÍPIO São Sebastião do Caí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências			
Educ. Artística			
História	4 hs		
Geografia	6 hs		
Ens. Religioso	3 hs		
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			

Solicitação em: 28 / 02 / 03 Ass. Da Direção: _____

2ª CRE - SOLICITAÇÃO PRADEM

CÂMARA MUNICIPAL 15/15 São Sebastião

ESCOLA: São Sebastião

MUNICÍPIO: S. S. do Paraí

DISCIPLINA	Ens. Fund.	Ens. Méd.	convênio
Português			
Inglês			
Matemática			
Ciências	3hs		
Educ. Artística			
História			
Geografia			
Ens. Religioso			
Biologia			
Física			
Química			
Literatura			
Educ. Física			

Solicitação em: 10 / 03 / 03 Ass. Da Direção: _____

Autorizado em: ___/___/___ Ass. Resp. DRH: Mariafoi